



DECRETO EXECUTIVO Nº 738, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

20 de 12 de 05

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 723, de 23 de Novembro de 2004,

**DECRET A:**

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.527,52 (cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) destinados a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educação, Cultura e Desporto

04.12.361.0047.2.011 – MANUTENÇÃO DO FUNDEF

Elemento de Despesa:3.1.90.47.00-Obrigações Trib.e contributivas.....R\$ 500,00

05.12.361.0047.2.014 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

Elemento de Despesa:3.1.90.47.00-Obrigações Trib.e contributivas.....R\$ 750,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação

01.04.122.0010.2.027 – MANTER ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.47.00-Obrigações Trib.e contributivas.....R\$ 700,00

15.17.512.0060.2.049 – MANTER REDE DE ABASTECIMENTO – RECURSO FUNDO ESPECIAL

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00-Outros ServTerc.Pessoa Jurídica.R\$ 3.177,52

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social

11.10.301.0107.2.052 – MANUTENÇÃO DO ASPS

Elemento de Despesa:3.1.90.47.00-Obrigações Trib.e contributivas.....R\$ 400,00

Art. 2º Para abertura do crédito aberto no artigo anterior valer-se-á o executivo da seguinte dotação orçamentária, dos seguintes auxílios/convênios e da provável arrecadação à maior: :

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação

01.26.782.0068.2.031 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.600,00

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2005 - 2008


- Auxílios e convênios da Transf.do recursos do FUNDEF.....R\$ 750,00
- Auxílios e convênios da Transf.do recursos do Fundo Especial.....R\$ 3.177,52

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 20 de dezembro de 2005.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

  
Ailton Larri Lemos de Moura,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS  
<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115  
e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)